



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

## LEI Nº 3717

De 14 de dezembro de 2009.

*“Dispõe sobre a denominação da ‘CASA DE APOIO SUELI HELENA FÁVARO’ e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODOLFO TARDELLI MEIRELLES**, no uso das suas atribuições legais,

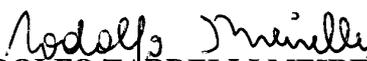
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

**ARTIGO 1º-** Fica denominada “**CASA DE APOIO SUELI HELENA FÁVARO**” a casa de apoio aos pacientes e familiares do Hospital do Câncer de Barretos, instalada na Avenida do Ébano, n.º 1.385, Campo Redondo, no município de Barretos, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º -** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlândia, 14 de dezembro de 2.009.

  
**RODOLFO TARDELLI MEIRELLES**  
*Prefeito Municipal*

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra.

  
**ADRIANA OLIVEIRA ARCHANGELO**  
*Coordenadora de Governo*

Autógrafo nº 072/09.

Projeto de Lei nº 079/09.